



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 002 / 2025

Dispõe sobre Afastamento Preliminar
à Aposentadoria de Servidor.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26/07/2019, **REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do Art. 36, § 6º e § 24, da Constituição Estadual de 1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 17 de julho de 2002, da servidora LÍGIA XENES GUSMÃO DUTRA, Masp 1047169-6, referente ao cargo efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, símbolo ANGRE, nível V, grau F, a partir de 06/01/2025.**

Belo Horizonte, de de 2025.

Patricia Vinte Di Iório.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 06/01/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 06/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 07/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104986775** e o código CRC **F6F6A31D**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000024/2025-71

SEI nº 104986775